

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 050/2001

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI

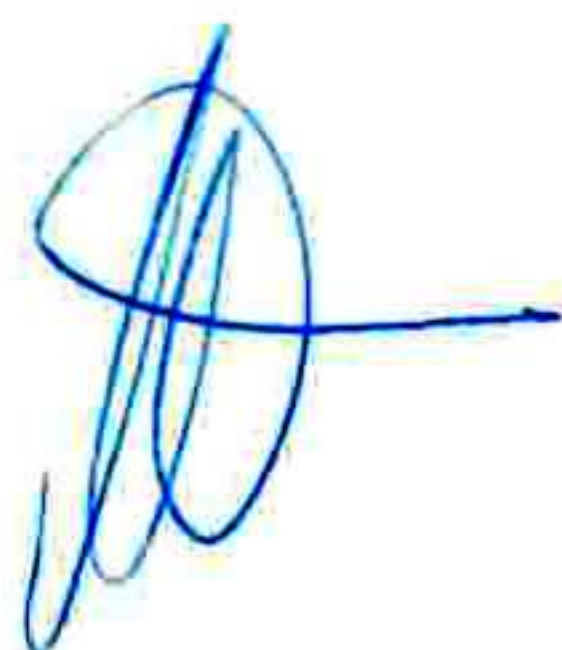
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para aquisição de dois veículos com capacidade de oito a quatorze passageiros, destinados ao Programa de Transporte Escolar do Município, que para efeitos da Lei nº 4.320, datada de 17 de março de 1964, receberá a seguinte classificação:

2300	- Secretaria Municipal de Educação
2302	- Fundef
2302.08.42.188.2037	- Programa de Transporte Escolar
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente...R\$ 51.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do crédito adicional ora autorizado advirão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

2300	- Secretaria Municipal de Educação	
2302	- Fundef	
2302.08.42.188.1023	- Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Educação Fundamental	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações (F. 215)	R\$ 20.000,00
4.1.2.0.0	- Equipamentos e Material Permanente (F. 216)	<u>R\$ 31.000,00</u>
Total		R\$ 51.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

.. continuação da Lei n. 050/2001.

Art. 3º. Os recursos financeiros originar-se-ão nas seguintes fontes:

I – União – Recursos do FNDE	R\$ 50.000,00
II – Município – Recursos do FUNDEF	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 51.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01